



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 111/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 111/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT E A EMPRESA AGNEZINI & CIA. LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.029/0001-80, sito à Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº 539, neste ato representado pelo **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito Municipal, brasileiro, convivente, portador da Cédula de Identidade RG nº 9931937 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 651.004.501-00, residente e domiciliado a Rua Sete (7) de Setembro, nº 415, doravante denominada de "**CONTRATANTE**", e de outro lado a Empresa: **AGNEZINI & CIA. LTDA.**, estabelecida na Avenida Sergipe, nº 869, Bairro Centro, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 10.470.240/0001-03, doravante denominada "**CONTRATADA**", neste ato representada pelo **Sr. Jefferson Agnesini**, portador do RG sob o nº 188444579 SSP/SP e do CPF sob o nº 354.139.991-00, igualmente qualificado no instrumento originário, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a apostila é utilizada: no **reajuste** de preços previsto no contrato; em **atualizações, compensações ou penalizações financeiras** decorrentes das condições de pagamento; no empenho de **dotações orçamentárias suplementares** até o limite do valor corrigido.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O presente instrumento tem como objeto Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Nº **111/2024** decorrente do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço nº **06/2022**.

2.2. Reequilíbrio Econômico-Financeiro no valor de **R\$ 363.241,60 (trezentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**, conforme parecer e documentos em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanece inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº **111/2024**.

3.2. Por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



São José dos Quatro Marcos-MT, 27 de Novembro de 2024.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos

AGNEZINI & CIA. LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

BENEDITO CATANOZA
CPF: 326.137.501-97

WELINTON OLIVEIRA CAVALCANTE
CPF: 976.321.551-04

00002
K